



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 008/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001//2025 de autoria do Chefe do Poder executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 175/2022 – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, Relações do Trabalho e Empregos e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de dar celeridade a incorporação das atribuições do Departamento de Convênios e Novos Projetos, assim como as divisões de acompanhamento de convênios e desenvolvimento de novos projetos, a Secretaria de Desenvolvimento, anteriormente denominada de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e Emprego.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de fevereiro de 2025.

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL